



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Montenegro Cidade das Artes



EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

O Vereador, que este subscrive, requer seja levada a consideração a seguinte emenda ao Plano Plurianual 2014 - 2017, conforme segue:

Emenda n.º 03/2013

Retira

Função: 04.122

Programa: 0190 – Aquisição de Imóveis

Ação : Aquisição de novo prédio SMDR

Título	Órgão	Produto	Valores	Fonte de Recursos	2014	Quadrênio
	Executor					

Justificativa: certamente há equívoco na proposta do Executivo. Há previsão de construção de Centro Administrativo para acolher as secretarias. Portanto incompatíveis as propostas.

Câmara municipal, 22 de julho de 2013.

Roberto Braatz
Vereador Roberto Braatz/ PDT

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"